INDICAÇÃO Nº 492/2024

À SECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, PARA PROVIDÊNCIAS
22/05/2024

PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que o Chefe do Executivo determine ao Departamento competente desta Municipalidade realize estudos visando à possibilidade de **implantar o serviço de ambulâncias UTI pediátricas no município de Caieiras.**

JUSTIFICATIVA: Essas ambulâncias são veículos especialmente equipados para fornecer cuidados intensivos a crianças em estado crítico. Elas funcionam como uma extensão das unidades de terapia intensiva hospitalar, permitindo que médicos e enfermeiros continuem o tratamento enquanto a criança está a caminho do hospital.

Certo de poder contar com o apoio do Senhor Chefe do Executivo Municipal nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 15 de maio de 2024.

Vereador **ANDERSON CARDOSO DA SILVA**
BIRRUGA
1º Secretário